



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000  
Departamento Administrativo

**PORTARIA N.º 115, DE 03 DE MAIO DE 2011.**

**“Autoriza permanência de servidora contratada para a Função que Específica.”**

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituição das servidoras concursadas Sra. Judite F. dos Santos, Yvana Paula M. de Souza, Auriceule da S. Souza, que usufruirão de licença prêmio e férias;

**CONSIDERANDO** a classificação dos aprovados no Concurso Público;

**RESOLVE:**

**PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL**, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Concurso Público, Edital n° 02/2009, a Sra. **MARIA DE LOURDES BUENO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 23.031.901-4 SSP/SP, inscrita no C.P.F. n.º 259.711.258-69, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, junto a Seção de Serviços Gerais e Zeladoria do Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 03/05/2011 à 30/08/2011.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 03 de  
Maio de 2011.

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**  
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 03 de Maio de 2011.

/mg.